

_____. El trabajo de reproducción, tema central del análisis del mercado laboral In: Borderías, Carrasco, Alemany: LAS MUJERES Y EL TRABAJO. RUPTURAS CONCEPTUALES. Barcelona. Ed. Icaria, 1994.

SOJO, A. Estado, mercado y familia: el haz del bienestar social como objeto de política, versión revisada de ponencia presentada en la Reunión de expertos de la CEPAL POLÍTICAS HACIA LAS FAMILIAS, PROTECCIÓN E INCLUSIÓN SOCIALES, Santiago de Chile, junio, 2005.

STRATIGAKI, M. The cooptation of Gender Concepts in EU Policies: The Case of Reconciliation of Work and Family. Oxford University Press, Social Politics, volume 11, number 1, 2004.

TORNS, T. et al. El estudio de la doble presencia: una apuesta por la conciliación de la vida laboral y familiar, (informe de investigación), QUIT-Dpt. Sociología-Instituto de la Mujer, Bellaterra, 2002.

_____. De la imposible conciliación a los permanentes malos arreglos. Madrid: Cuadernos de Relaciones Laborales, 23, núm. 1.pp. 15-33, 2005.

VALIENTE, C. Reconciliation policies in Spain en Gendered policies in Europe. Reconciling employment and family life. Linda Hantrais. New York: Poligrave, 2000.

VILLOTA, P. (ed.) Conciliación de la vida profesional y familiar: políticas públicas de conciliación en la Unión Europea, Madrid, Síntesis, 2008.

CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES RURAIS

Delma Pessanha Neves¹

RESUMO

No artigo estão contempladas algumas reflexões sobre associações de sentidos expressas na relação entre *cidadania e políticas públicas*; ou entre a construção de legitimidades atribuídas a reivindicações de direitos e serviços, constituídos segundo posições sociais assumidas por mulheres rurais, e as estruturantes respostas institucionalizadas por aparatos estatais.

No tocante à relação entre *cidadania e políticas públicas*, tanto no plano da interpretação como da intervenção, valorizo a dimensão dialógica que os termos integram, exemplificando com uma das formas de expressão de lutas contrastivas aos padrões polarizados de desigualdades socioeconômicas e de hierarquizações sexualizadas: a agroecologia enquanto projeto político de vida. Por essa dimensão, o projeto da agricultura ecológica vem contando com significativo apoio de mulheres dedicadas à construção de espaços públicos propícios ao embasamento

¹ Antropóloga, professora do Programa de pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense, Professora na modalidade PVNS/CAPES na UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará, vinculada ao Programa de Doutorado em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, bolsista do CNPq.

social e à legitimidade reivindicada para os deslocamentos de sentidos de posições depreciativas das circunscrições ao espaço doméstico. Por fim, mas tão somente a título de estímulo ao debate público, proponho alguns questionamentos à associação entre cidadania, empoderamento de mulheres e vinculações a práticas produtivas mercantis.

Palavras-chave: cidadania, políticas públicas, hierarquizações sociais e agroecologia.

ABSTRACT

This article discusses the association of meanings expressed about citizenship and public policies; or between the legitimacy attributed to reivindications formulated about rights and services related to the social positions of rural women and the institutionally structuring responses of State apparatus to these revivindications.

Concerning the relationship of citizenship and public policies, whether it be at the level of interpretation or intervention, I give value to the dialogical dimension taken by "Agroecology as a political life project", as an example of one of the expressions of struggles which contrast patterns polarized between socioeconomic inequalities and hierarchized sexuality. In this dimension the ecological agricultural project has found significant support from women dedicated to the construction of public spaces which favor the forming of a social basis for legitimacy demands of shifting meanings concerning depreciative opinions about domestic space. Finally, simply to stimulate debate, I propose some questions about the relation between citizenship, empowerment of women and their links to mercantile productive practices.

Key Words: citizenship, public policies, social hierarchies, and agroecology.

A análise da associação dos termos cidadania e políticas públicas, se referenciada às condições de vida das mulheres rurais, de fato, formas diferenciadas de inserção social delas ao espaço econômico, doméstico, vicinal e político, abarca uma gama de possibilidades de construção de questões. Qualquer tentativa de caminhar por per-pela frente é elaborar um artigo, o mais próximo possível das ideias transmitidas por ocasião do evento: mesa redonda com temática cor-respondente ao título deste texto, integrante do *I Simpósio Feminis-mo, ação política e agroecologia*, ocorrido em Recife, entre os dias 12 e 14 de novembro de 2010.

Todavia, também aventura é passar por eles sem refletir sobre os ris-cos de naturalização daquela riqueza de significados; e assim defender crenças de sentidos unívocos. Por isso mesmo, vou optar por uma das sistematizações dos significados atribuídos aos termos, apenas para situar minha referência imediata; mas, principalmente, tentar refletir sobre o peso que a alusão à cidadania alcança nas reivindicações estru-turantes de demandas por políticas públicas. Considero então o quanto eles, assim associados, operam na atribuição de meios de legitimação das reivindicações e correspondentes formas de operacionalização².

Para o caso brasileiro, as reivindicações das mulheres rurais se configu-ram em ações coletivas de grupos em constituição ou em reafirmação da institucionalidade alcançada para dotação de interesses específicos³. Nessas condições, são construídas e referenciam lutas contrastivas aos padrões polarizados de desigualdades socioeconômicas. Como as po-líticas públicas se respaldam em princípios que enaltecem o exercício da cidadania, elas se apoiam no reconhecimento de direitos universais, condição associada à construção, reprodução e reafirmação de sistemas de organização social fundamentados na crença na democracia como valor e como prática. Pela consagração de tais associações, analisá-las pressupõe o reconhecimento de sentidos produzidos. Na ação política estrito senso, por serem distintos daqueles constituídos campos acadê-micos disciplinares e temáticos.

Enfatizando apenas o significado etimológico ou a reivindicação mais corriqueira a ele atribuída, o termo democracia, naqueles contextos, vale por si próprio e se fundamenta na imediata significação do *poder do povo*. E a cidadania, ainda numa significação corriqueira, corresponde ao reconhecimento da dotação deste exercício, a ser regulado por direitos constituídos ou em demanda por construção ou (re)significação.

Para efeitos de pensar no tema proposto pelos organizadores do evento, tentarei inicialmente levantar algumas reflexões em torno de certos sentidos que provocam a mobilização e o engajamento nas lutas poli-ticas atuais. No caso, nas políticas voltadas para demandas e correções de procedimentos que prometem melhorias nas condições de integração de grupos sociais. Nessa proposição, cobre um amplo grupo de inte-

2 Para pensar sobre o tema cidadania, vali-me de reflexões desenvolvidas por Carvalho, 1996; Ribeiro, 1996.

3 Incorporo as propostas analíticas e metodológicas desenvolvidas por Lenoir, 1998.

resses que, *grosso modo*, aparece qualificado tão genericamente como *mulheres* (rurais). Portanto, construção que pressupõe diferenciações relativizadas para abrigar generalizações consoantes a fazê-las aparecer como um grupo dotado de certa universalidade e de reconhecimento de problemáticas comuns; e mesmo que, objetivamente, a categoria *mulheres rurais* se configure movimentos e principalmente grupos sociais reconhecidos por um nós (identificado por relações face a face ou referências imediatas e politicamente evidentes) constituam-se por reivindicações socialmente situadas.

Todos reclamam *democracia*, advogando o respeito à *cidadania* e aos direitos universais e, mais recentemente, direitos diferenciais, base para a interferência na elaboração de *políticas públicas* e de seus inerentes desdobramentos. O sentido do povo implica assim todas as mediações inseparáveis das formas de representação política sistematizada neste termo designatório; e o reconhecimento de espaços públicos criados para interlocução ou mediação, geralmente aceitos em decisão pelo voto e/ou outra forma de representação delegada.

Na primeira acepção, a constituição da representação delegada articula-se à crença nas condições de escolha, pelo povo, daquele que governa e dos que controlam como o eleito governa. Está assim em jogo a contraposição ao que não é transparente, ao que se decide em acordos em assembleias legislativas, em gabinetes ou pelos burocratas. Por isso, a contraposição se expressa em denúncia legitimada pelo exercício político (democrático), fundado na ideia de mobilização e de pressão, geralmente articuladas por movimentos sociais. E na democracia moderna, nos sistemas liberais, a categoria (democracia) remete ainda e de imediato aos *direitos humanos*.

Na sociedade brasileira, como se reconhece a convivência sob ordem social pouco democrática, especialmente quando se leva em consideração que ela é altamente segmentada pelas desigualdades socioeconômicas (e por correspondentes formas de exclusão relativa), os *direitos humanos*, como princípio fundamental de produção da integração social, correspondem a termo de significações que abarcam procedimentos, como exprimem, contraditoriamente, os demandantes de uma série de recursos públicos considerados básicos.

Na prática cotidiana, por conseguinte, o termo *democracia* tem sido apelo mobilizador e legitimador de combate às desigualdades negado-

ras dos *direitos humanos*, até mesmo da vida. Consequentemente, a apelação à *democracia* opera como valor pelo contraponto ao súdito, ao tutelado, ao silenciado, ao subordinado, ao excluído, ao invisibilizado, termos que por si mesmos passam a valorizar o sentido da luta para a conquista da posição do *cidadão*.

Se, em termos gerais, *cidadão* é o que pode ter direito a reivindicar direitos, por consequência, também o direito de ser atendido. Correlativamente, valoriza-se muito mais o sujeito coletivo, constituído por sujeitos ativos, que tomam parte nas decisões da coisa pública. E se reconhece como tais, aqueles que, na maior parte das vezes, reinventam espaços sociais para explicitar suas perspectivas de construção da sociedade desejada: movimentos, associações, seminários, fóruns, encontros, passeatas, comunidades, conselhos etc⁴.

Pelo destaque de tais questões, pode-se reconhecer que, nas situações que cobrem a luta pela construção de cidadania para mulheres, a *democracia*, como valor e como procedimento de gestão social, fundamenta a luta contra o arbitrário; a condenação a execuções sem julgamento; o desrespeito a direitos básicos à vida, mesmo que constitucionalmente definidos como inalienáveis, isto é, não alteráveis pelo próprio jogo democrático. Mas ainda, serviços públicos a que o Estado de há muito deveria ter garantido. E assim sendo, tanto se exaltam os direitos dos indivíduos, como direitos comunitários, coletivos, étnicos, enfim, direitos diferenciais pautados na produção de tradições, em referências rememoradas de um passado reconstituído no presente, mas principalmente direitos com significados construídos na ação política, que assim impeçam a pasteurização de concepções que pouco têm a ver com a diversidade de experiências de vida da população⁵.

Em assim sendo, ver-se incluído no rol de *usuários* de programas públicos, contemplado pela condição de *cadastrado* e avaliado como situado em linhas imaginárias de divisão da pobreza, ou desta em relação à miséria, é também se avaliar dotado da condição social de *cidadania*. Em outros termos, como aqui também apontados, avaliar-se como *cidadão*, isto é, em posição alcançada para legitimar e intervir na correção ou formulação de ações políticas, no contexto de reafirmação de princípios democráticos, é se pensar reconhecido pela amplitude do

⁴ Para a análise desse item, beneficiei-me da leitura do livro de Telles (2006).

⁵ Da mesma forma, quero registrar a importância da leitura do texto de Murilo de Carvalho (2001).

universo dos incorporados aos recursos e serviços, por vezes constrictos à condição de direitos sociais⁶.

Na segunda acepção a que anteriormente me referi, a representação delegada incorpora a ênfase no órgão representativo, de políticos mais ou menos profissionais, que o povo elege periodicamente. Nessa concepção, os dois termos (*democracia e cidadania*) têm sido bastante desconsiderados nos campos de luta por elaborações de políticas desejadas públicas. De modo geral, considera-se que a representação política profissional enfraquece a disposição a discutir a coisa pública, divide os que se encontram engajados e cria os leigos ou os beneficiários do que foi considerado bens em outros campos de decisão. Por isso a representação política recorrentemente recai sobre sindicalistas, militantes de movimentos sociais por habitação, por terra, por crédito rural, enfim, mediadores políticos em campos mais legítimos ou de relações mais pessoalizadas, de qualquer forma campos de mediação para interferir ou se contrapor aos da política profissionalizada ou das arrogantes ações estatais⁷.

A *democracia* representada como valor e procedimento, em sendo exercício fundamentado em construção e resolução de ordens coletivas e relativamente exaltado por sistematização de princípios, explica alguns dos atributos dos campos de mediação que se fazem necessários. Essa é uma das questões centrais da compreensão processual das políticas públicas. O investimento em políticas públicas, no sentido restrito que o termo deve abarcar, ao não prescindir de engajamentos sociais, traz à tona o debate, a divergência, a contraposição, a produção contextual de conhecimentos e categorias, meios pelos quais se pode: – vislumbrar o alcance de certa harmonia ou acordo; – instrumentalizar espaços de negociação e interlocução e prestação de serviços.

A cultura política necessária a tais investimentos nem sempre pode ser traduzível aos significados e valores exaltados pela população, como a honestidade requerida do que vive sob imediatos relacionamentos, em que a dissimulação é rapidamente qualificada como mentira e descaso. Tais desconfianças, como todos reconhecem, geram autoexclusões ou alienações consentidas.

6 Venho refletindo, a partir de diversas pesquisas, sobre as questões inerentes ao estudo de políticas públicas. Muitas das ideias que aqui integro estão também trabalhadas em outros textos: Neves, 1987, 1993, 2007a, 2007b, 2011.

7 Nesse sentido, valorizo a contribuição de Trepos, 1996.

Aceitar que a *democracia*, a *cidadania* e as *políticas públicas*, nas acepções aqui reconhecidas, são conquistas de quem aceitou participar, de diferenciadas formas, de jogos sociais cujas regras não são da ordem da evidência, é reconhecer o sentido dos investimentos mais pontuais que visam tornar claro o que aparece, pelos meandros das decisões e execuções, como escondido, sujeito a subterfúgios. Por essa postura, talvez possa se fazer reconhecer o sentido da atual multiplicação de campos de mediação correspondentes a diversos planos de ação política.

Como valor ou como procedimento, o que está em causa na crença democrática é um sistema diferenciado de pertencimentos sociais nem sempre referido às mesmas razões, mas pautado no reconhecimento da *cidadania* como valor e, assim, princípio de controle e questionamentos públicos.

Então, para efeitos de se refletir sobre a relação entre *cidadania* e *políticas públicas*, tanto no plano da interpretação como da intervenção, torna-se fundamental considerar a dimensão dialógica que os termos integram. Por esta dimensão, as formas de representação social e as práticas correspondentes à condição de exercício da *cidadania* negam as imposições das *políticas de governo*, desejando assim conceber, operativamente e por fiscalização, os serviços e bens circulados nas condições situacionais ou politicamente desejadas. Os significados e as práticas devem ser entendidas pela dimensão construtivista e pelo empenho na reprodução social, configurando-se o que se tem reconhecido como *democracia em ação e Estado exercido sob práticas transparentes*.

Para ainda contribuir com a elaboração de referências para associação analítica entre *cidadania* e *políticas públicas* para as *mulheres rurais*, ou seja, reivindicadas como direito de participação na definição do *modus operandi* do Estado⁸, especificamente em políticas públicas, privilegiarei algumas outras atividades pertinentes aos subjacentes campos de ação. Adotando esta perspectiva, penso ser possível compreender o privilegiamento de certa dimensão analítica entre os cientistas sociais: o Estado por sua ação. Esta não é outra razão pela qual, no atual contexto, os estudos sobre políticas são tão privilegiados. Pela consideração de seus meandros, pode-se tentar entender as lógicas colocadas em ação pelos titulares da instituição estatal, mas também as diferentes formas de intervenção que incidem sobre a sociedade ou sobre grupos específicos; e podem-se identificar alguns dos modos de relação exis-

8 Evoco as contribuições que vêm sendo asseguradas pela reflexão de Abélès, 2009.

tentes entre atores públicos e privados. A ação pública recobre dinâmicas fluidas, bem como pressupostas fronteiras entre domínios que se tem convencionado distinguir como Estado e sociedade.

No entanto, em sendo *políticas públicas*, a saber, ações processuais portadoras de alternativas para o *exercício da cidadania*, no caso, a ser reafirmado entre as *mulheres rurais*, é preciso se entender os investimentos que vêm sendo colocados em prática para o que, na linguagem cotidiana, simplificadora e substantivante, tem sido sintetizado pela ideia de *empoderamento*.

Para novamente associar aqueles temas, proponho ainda algumas reflexões pela análise das relações interinstitucionais entre políticas públicas e Estado, de modo a facilitar a compreensão sobre a ação pública, tanto pela dimensão administrativa, como pela dimensão relevante dos métodos e instrumentos que são utilizados para intervenção. Este pressuposto metodológico se contrapõe àquele que toma por ambição fornecer receitas para o bom governo ou que se pensa capaz de mostrar aos titulares do Estado uma dimensão absoluta da sociedade.

Pelo contrário, sugerindo que os pesquisadores possam contribuir para a ambição política anunciada, mediante produção de informações e conhecimentos sobre as condições de engajamento dos demandantes de ação estatal ou coletiva, convidaria a se tentar vislumbrar como, muitas vezes, eles pretendem interferir na compreensão ou no desenho do processo; e nos modos de ação daqueles que se alinham favorável ou desfavoravelmente à reordenação de estruturas de poder na sociedade brasileira.

A concepção de Estado em ação⁹, mesmo que simplificadora, tem, para a questão analítica em apreço neste texto, a vantagem de ser mais adequada aos investimentos que minimizam as competências sob o viés centralizador; e de demonstrar as operações correspondentes à criação de quadros institucionais de descentralização. Essa dinâmica vem em grande parte orientando as intervenções dos titulares do Estado junto à população; ou sendo requerida pelos que se desejam agentes intervenientes em determinadas práticas de gestão e redistribuição, de recursos públicos.

9 Tal como reflete Padioleau, 1982.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGROECOLOGIA: CONDIÇÕES DIFERENCIADAS DE INSERÇÃO DE MULHERES

Dada a amplitude de alternativas possíveis às considerações aqui desenvolvidas, tomarei os já bastante registrados casos de ações coletivas devotadas à construção e legitimação da agroecologia. Enquanto projeto político de vida, essa dimensão social vem contando com significativo apoio de mulheres ou a aceitação da constituição da representação delegada entre elas; mas principalmente criando espaços públicos em que as mulheres canalizam a construção de problemas e reivindicações elaborados segundo suas contextuais posições sociais e respectivos pontos de vista.

Tomando em questão as possibilidades de criação e de aplicação de agroecologia como projeto societário, projeto de vida familiar e prática agrícola, podem-se perceber algumas das dimensões concernentes às formas de institucionalização do Estado; e identificar lógicas de funcionamento que variam, segundo aproximações ou afastamentos, conforme a tão conturbada constituição de nossa sociedade democrática.

Além disso, e em coerência com as questões anteriormente consideradas, privilegio, por essa alternativa, a dimensão cognitiva da construção da política pública, exemplarmente explicitada na construção da agroecologia como sistema de crença e de práticas. Uma delas recai sobre a própria formação dos pesquisadores e agentes de formação e difusão de saberes, de profissionais integrantes de quadros institucionais dotados de conhecimentos e competências para interferir, em diversos patamares dessa intervenção do Estado; mas também interceder sobre o segmento da população que se deseja reconhecido por aplicação de práticas agroecológicas. Por essa condição, (1) pode-se dimensionar o processo de construção social de agentes capazes de colaborar na constituição dos critérios, objetivos e metas que respaldem as políticas de crédito e assistência técnica; (2) intermediar a conversão de credos e condutas difundidos por práticas agrícolas diversas, especialmente as depreciadas como *convencionais*; (3) colaborar na constituição de apoios à comercialização de produtos oriundos de agricultura agroecológica. Enfim, agentes diversamente posicionais que possam ser capazes de interferir sobre os modos de ação do Estado, até mesmo pela crítica à adoção das práticas *convencionais* ou agroquímicas e produtivistas. Nessa última intenção, é preciso considerar que, pelos termos que integram os sentidos das *políticas públicas*, por elas e para elas são

criadas arenas e instâncias, espaços que tornam viáveis o próprio processo de construção de conhecimentos e a valorização de saberes sobre as questões subjacentes, tais como exemplificam os diversos simpósios, congressos voltados para a reflexão e construção do projeto societário assentado nos princípios filosóficos, políticos e morais aglutinados em torno da prática agroecológica.

O processo multifacetado de aprendizagem e de produção de ideias não é perceptível pela análise geral das políticas; ele se dá em ato, pela troca de experiências ou pelo estímulo a continuas e desdobradas reflexões, embora haja conhecimentos gerais produzidos e sistematizados em instâncias qualificadas como científicas ou técnicas. Exige então compreensão do processo cotidiano de reflexão dos agentes e das condições de conversão e produção de espaços correspondentes de realização ou viabilização daqueles princípios. No tocante aos saberes que vão sendo sistematizados, eles integram o conjunto de competências compreendidas como inerentes às condições de objetivação e reprodução diferenciadas dessa qualificada política pública; mas, de fato, de programas públicos que conferem as condições de execução. Tais competências são em geral transferidas enquanto conhecimento coletivo aos demais aderentes e pesquisadores que operam com a produção de saber e de trocas de informações em ato prático¹⁰.

A despeito dos muros que se erguem como problemas apresentados no decorrer da elaboração e implantação das políticas públicas, porque em tese eles são contraditórios em relação ao conceito e aos princípios que qualificam tal termo, eles mesmos passam a referenciar ou instigar a rebeldia, a contraposição, a crítica, a dissimulação, a construção de estratégias que visem tornar práticos os investimentos dos agentes que se querem definidores de normas e critérios para a ação do Estado. Daí então decorre toda a importância de se compreender os espaços de canalização de demandas e saberes, os quais devem qualificar as ações dessas correspondentes instâncias. Portanto, segundo desejos políticos dos que, apresentando-se como distanciados e diferentes por se autoproclamarem partes da assim dicotomizada sociedade civil, desta contraposição, criam os meios de negociação e pressão social¹¹. E também dos que se utilizam ou reivindicam utilizar recursos constituídos e circulados.

10. Valorizo aqui a perspectiva adotada por Geertz, 1998.

11. Para esta distinção e análise dos sentidos da ação política, reafirmo a contribuição de Gautier, 1993.

Por esse exercício analítico, é importante se destacar: os agentes em engajamento podem transformar políticas de governo ou qualificar as resistências ao diálogo como cumplicidades com políticas de governo e não políticas públicas. Sob desqualificação no que tange à crença na associação entre *cidadania* e *políticas públicas*, a *política de governo* é aquela que, como já defini, obedece a impositivos interesses de terceiros ou dos representantes do Estado. E as *políticas públicas*, aquelas tecidas na interlocução, mesmo que esta se configure muito desigualmente. Por tais injunções, os que investem para o reconhecimento da condição de proponentes vão, de certa forma, definindo as condições e as alternativas de sua auto ou impositiva integração.

Na medida em que as *mulheres rurais* só muito recentemente começam a participar da produção de textos sistematizadores do sistema de crença e de interesses pelos quais querem se referenciar ou serem referenciadas, na medida em que só recentemente elas começam a se contrapor a trechos de documentos e medidas regulamentares, a legislações e a relatórios de funcionários públicos, a projetos de investimentos elaborados por titulares de instituições de assistência técnica e a decisões que lhes são externas, a documentação elaborada por pesquisadores tem trazido à tona alguns dos pontos de vista delas, quando convidadas à participação em pesquisa. Os textos de pesquisas têm muitas vezes correspondido a esses anseios; ou permitido tornar compreensíveis certos princípios de pertencimento daquelas que se constroem como agentes de intervenção; e ainda compreensíveis algumas das múltiplas formas de organização e contraposição. Esse tipo de investimento dos pesquisadores permite, caso a proposição metodológica assim ambicione, interconectar muitas das múltiplas dimensões que estão presentes nos espaços e meandros por onde são tecidos e praticados os desdobramentos das políticas públicas. Do mesmo modo, tem dado visibilidade social aos princípios que devem gerir a ordem pública desejosamente construída por essas *mulheres rurais*, em movimentos ou ação coletiva.

Para ainda seguir essas análises qualificando as dimensões cognitivas que são constitutivas dos processos correspondentes, tomo emprestada a noção de políticas públicas como sistema de ação e sistema de conhecimento, defendida por diversos autores, entre os quais privilegio Muller (1994) e Muller e Sured (1998)¹². Eles identificam nas políticas públicas a criação de um espaço de trocas sinalizadas entre agentes,

12. Além dos autores citados, destaco a contribuição de Faure et al., 1995; Souza, 2006.

constitutivo de relações de poder instituídas em função de recursos mobilizados. Por esta definição, pode-se tentar delimitar o conjunto de agentes e de organizações que interagem de maneira regular, num período determinado de implementação de ações, com objetivo de influenciar a formação e a colocação em prática de medidas e decisões que devem advir do Estado. Por essas ações, colocadas em prática nos espaços públicos reivindicados para interlocução, pode-se então perceber certo quadro geral de ação que define a presença de programas de ação governamental, os modos de incorporação dos recursos que são transferidos e das condições em que eles assim circulam.

Enfim, analisar políticas públicas é se comprometer, não com visões e processos gerais açambarcadores e eficazes pelas intenções que anunciam, mas principalmente unidades de ação política intermediárias e inerentes à construção de crenças, de projetos societários, de espaços de formação de agentes, ideias e procedimentos, permitindo pensá-las pela perspectiva transversal; é reconhecer que os estudos da relação Estado e cidadãos pressupõem a compreensão de ações de mediadores sociais, os modos de constituição de voluntarismos e militanismos políticos, ora fundamentados em ações vinculadas à existência objetiva de programas públicos e modos de funcionamento de instituições de prestação de serviços; ora fazendo inter cruzar valores instituídos em múltiplas unidades de ação; e ora fazendo revelar as condições mediante as quais as ações podem ser colocadas em prática.

Espero, por tão longas considerações, ter demonstrado o quanto se torna importante a vigília metodológica e, assim, a recusa a perspectivas substantivantes, trazendo à reflexão as tortuosas condições de possibilidade de alcançar parcialmente o pretendido modelo democrático, segundo ações contextuais e possíveis; conforme os bens em disputa por apropriação, os protocolos de ação pública ou coletiva¹³; os recursos instrumentais à objetivação e à visibilidade dos agentes que, nesse jogo, são reconhecidos como políticos. Ao final, também ter demonstrado algumas das modalidades de construção de inserções sociais e políticas, de constituição de mediadores e de diálogos com titulares do Estado, de ONGs, cooperativas, sindicatos, quadros institucionais de constituição de tecidos sociais correspondentes ao exercício democrático e da condição cidadã.

13 Adoto o sentido atribuído por Lacasse et alli, 1996.

AGROECOLOGIA: PROJETO SOCIETÁRIO E REDIMENSÃO SOCIAL DAS MULHERES RURAIS

Ainda para dar conta da análise de problemáticas amplas em pequenos espaços de textualização, vou tomar em consideração um pequeno texto, mas que julgo paradigmático, pelas razões que se seguem. Foi produzido por agente mediador que atua decisivamente na colocação em prática do ideário constituidor de uma das definições da agroecologia; foi publicado na *Revista Agriculturas* cujo tema era *Experiências em Agroecologia* e editada por instituição consagrada a este tipo de luta e objetivação de projeto político: AS_PTA.

Maria Emília Lisboa Pacheco¹⁴, com expertise na mobilização de recursos e saberes fundamentais à construção democrática e à produção de estrutura de serviços no meio rural, aí acentuando a importância diferenciada do papel das mulheres, apresenta os artigos da revista já citada. Elabora, por este objetivo, o texto intitulado *Os caminhos das mudanças na construção da Agroecologia pelas mulheres*. Ela aí investe no levantamento de vários argumentos que justificam investimentos neste segmento específico; ou na reflexão sobre ações que contemplam modos de representação de relações de gênero, especialmente as que colocam as mulheres em situações desfavoráveis; ou que reafirmam os princípios consagradores das desigualdades sociais e socioeconômicas. Entre eles, ela destaca a magnitude e a importância da presença de mulheres rurais no mundo, qualificando algumas das condições dessa existência.

As mulheres representam, no mundo, cerca da metade dos 2,5 milhões de pequenos agricultores, criadores, habitantes das florestas e pescadores, cujos conhecimentos e trabalho cumprem papel fundamental na sustentabilidade dos diversos sistemas alimentares, particularmente nos países em desenvolvimento. Na América Latina e Caribe, são responsáveis por 45% da produção de alimentos. Paradoxalmente, compõem a maior parcela de pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza e sujeitas ao drama da fome e desnutrição em várias partes do mundo.

No Brasil, quase 15 milhões de mulheres do campo estão privadas do acesso à cidadania por não terem reconhecida a sua condição de agricultoras familiares, camponesas ou trabalhadoras rurais.

14 Maria Emília Lisboa Pacheco, no contexto da publicação da revista, profissionalmente autoidentificada como assessora da Fase-Solidariedade e Educação e integrante do Núcleo Executivo da ANA.

Embora representem 47,8% da população residente no meio rural, somente 10% são titulares das terras onde moram (2009, p.4).

Do trecho citado, pode-se perceber como, nos processos em jogo para galgar recursos e posições diferenciadas para as mulheres, estão implicadas apropriações fundamentais como propriedade de meios de produção, reconhecimento da condição de trabalhadora produtiva, isto é, condições consideradas básicas ao reconhecimento da possibilidade de incorporar condições de exercício de cidadania. Como já destaquei anteriormente, condições de virem a interferir na construção de meios e recursos fundamentais aos estilos em que querem ou desejam viver. Portanto, alguns dos direitos básicos são definidos como fundamentais aos desdobramentos de exercícios de ação política e conferem o reconhecimento da posição de cidadã.

Dentre as questões por ela destacadas como relevantes nos diversos artigos que apresenta, ressalta como os autores vêm a demonstrar *o quanto as mulheres trabalham, como estão engajadas em praticamente todas as atividades agrícolas e extrativistas, mas assumindo jornadas de trabalho muito extensas. Mesmo assim, elas continuam com restrição de acesso aos recursos produtivos, bem como o reconhecimento do seu trabalho ainda é colocado em questão* (PACHECO, 2009, p.5). Estão assim na dependência de esposos, companheiros, filhos e pais para se constituírem como agentes produtivos. Fazem-no como tuteladas. A reivindicação correspondente diz então respeito ao acesso à terra, ao crédito, à orientação técnica, enfim, condições que as definam pela vinculação produtiva na unidade doméstica ou por assalariamento.

Se são esses os fatores que caracterizam a posição secundária geralmente atribuída à mulher, no que tange ao reconhecimento como agente produtivo, os artigos editados na referida revista registram diversos investimentos no sentido de produção de mudanças; ou deslocamentos assim qualificados, por tocarem na minimização das condições de desigualdades sociais. Tais deslocamentos são provocados ou alcançados mediante a condição de agente político, por inserção em processos coletivos de construção de reivindicações expressivas dessas mudanças ou de configuração de novas formas de sociabilidade. Registra, então, Maria Emília Lisboa Pacheco:

Os vários sentidos e percursos desses caminhos nos quais as mulheres exercem um papel de liderança desafiam e interpelam a construção

do campo agroecológico. Ao mesmo tempo em que introduzem mudanças nos sistemas de produção, as mulheres vão experimentando transformações em sua vida cotidiana que as levam ao questionamento do modelo agrícola e social, consagrando-se como sujeitos políticos (2009, p.6).

Os autores dos artigos da revista, segundo minha compreensão dos sentidos circulados no texto de Pacheco, demonstram de forma clara a construção dos meios de representação delegada, por articulação de movimentos sociais, no seio dos quais as mudanças e as reivindicações são elaboradas e encaminhadas; e as grandes temáticas legitimadoras das posições alcançadas são então explicitadas. Todavia, no bojo de um projeto societário que coloca como valor fundamental a soberania alimentar, fundamentada naquela condição salientada por Maria Emília Pacheco: as mulheres produzem alimentos, mas estão situadas em segmentos que enfrentam insegurança alimentar; ou que estão enquadrados nos segmentos que vivem sob condição de vida material e social qualificada como abaixo da pobreza. A construção desses paradigmas ocorre na comunidade de mulheres e de militantes, intelectuais que colaboram na construção dos fundamentos e desdobramentos de processos de luta em prol da eliminação ou redução drástica das desigualdades, também luta por reconhecimento de direitos e redistribuição de recursos.

Nesses termos então Maria Emília Lisboa Pacheco exalta o papel do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), a partir do qual se constrói o projeto de agricultura camponesa, baseado nos princípios da agroecologia. Essa associação não se opera por linearidades, mas investimentos em negociações por mudanças nas concepções que referenciam relações de gênero, que, no plano do sistema de ideias mobilizadoras do movimento social, conferem o caráter antagônico entre reconhecimentos de sujeitos de direitos e questionamento do patriarcado. Este último termo não pode ser compreendido pelo sentido conceitual que aparece nas teorias sobre o parentesco, mas uma caricatura de relações concebidas, de forma muito genérica, como patricentradas e desiguais nas relações conjugais e no ambiente doméstico. Sintetiza então Maria Emília Lisboa Pacheco:

A Campanha Nacional pela Produção de Alimentos Saudáveis expressa a dupla face de questionamento, tanto do modo de produção capitalista quanto da opressão patriarcal pelas mulheres (2009, p. 7).

As ações capitaneadas por diversas instituições intermediárias na mobilização das mulheres rurais, que operam na construção de ideários propícios ao alcance das mudanças desejadas, são qualificadas como processo político-pedagógico. Abarcam o intercâmbio e a sistematização de experiências protagonizadas por mulheres, experiências que vão sedimentando significados de novas categorias designativas de saberes constituídos em correspondência, tais como: movimento agroecológico e movimento feminista. Nesse caso, toda a dimensão dos investimentos no sentido de criar novas formas de se conceber, individual e coletivamente, de interferir no contraponto a outras visões de mundo e da prática agrícola, pode ser avaliada numa articulação assim definida por Pacheco:

A proposta tem propiciado a reflexão sobre as questões políticas de redistribuição, que dizem respeito ao direito à renda, à equidade no acesso aos recursos produtivos, à busca de autonomia econômica das mulheres no âmbito das relações familiares e as propostas de acesso aos recursos públicos. Ao mesmo tempo suscita questões relativas à identidade e ao reconhecimento dos diversos papéis das mulheres, assim como traz à tona a violência praticada contra elas, evidenciando processos que se inter-relacionam. Além disso, do ponto de vista pedagógico, o processo de sistematização cria espaços de autorreflexão das mulheres, onde se dá a construção de referências locais para a organização política e produtiva delas, contribuindo tanto para a conscientização do seu trabalho quanto para seu reconhecimento (2009, p.8).

A CONSTRUÇÃO POLÍTICA DO RECONHECIMENTO DO TRABALHO PRODUTIVO E DECORRENTES DIREITOS DAS MULHERES

Tomando outra afirmação de Maria Emília Lisboa Pacheco, gostaria de levantar questões que dizem respeito à contraposição à construção de significados de categorias de uso recorrente entre agricultores e agricultoras.

Um estudo divulgado em 2009, baseado nas Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílio (Pnad) e em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que, embora a diferença entre a renda das mulheres e a dos homens no campo tenha se reduzido a partir de 2004, a desigualdade entre os gêneros permanece no que se refere ao valor do rendimento, à jornada de trabalho, entre outros fatores (2009, p.5).

Comenta então, aquela autora, as especificidades da construção da designada economia feminista (contraposta à não-feminista), segundo análise da economista Hildete Melo, modo de categorização constituído para provocar a constituição de *um olhar engajado, buscando desvendar as mulheres que normalmente as estatísticas econômicas ignoram* (MELO, 2009, p.8, apud PACHECO, 2009, p.6).

Lança, então, a apresentadora da revista, a seguinte pergunta: – *Por que as mulheres declaram uma jornada de trabalho tão inferior ao padrão masculino?* Agrega-se Pacheco a um investimento coletivo visando esclarecer o véu que encobre sentidos fundamentados em princípios de desigualdade social, já analisados por Maria Ignez Paulilo (tal como por ela citada), ao estudar o trabalho das mulheres em cinco regiões do país, trazendo ao público as implicações da distinção entre *trabalho leve*, feito pelas mulheres, que não se devia a uma qualidade do esforço despendido, mas ao sexo de quem o executava. Não incidindo sobre o esforço físico e sobre o tempo da jornada de trabalho, a distinção entre *leve* e *pesado* delimitava ou explicitava princípios de constituição entre trabalho doméstico e trabalho produtivo. É doméstico se é atribuição da mulher (quando ela cuida da horta e das galinhas sozinha). Já se ela vai para o trabalho na roça com o marido, deve ser efetivamente trabalho produtivo, qualquer que seja o destino do que for colhido – para vender ou para comer.

A declaração de jornadas de trabalho tão baixas expressa o entendimento ainda dominante entre as mulheres no campo, que nem se conscientizaram do sentido econômico do seu trabalho nem caracterizam suas atividades como trabalho, continuando a encará-lo como ajuda.

Hildete de Melo (2009) e Maria Ignez Paulilo (2004) sugerem incluir a categoria de trabalhador(a) familiar nas estatísticas para o debate ser mais aprofundado. Diferente do homem, que é considerado responsável pelo estabelecimento, a esposa e filhos aparecem como membros não remunerados da família, embora o pai também não seja remunerado, o que expressa um reconhecimento implícito de ter ele o maior poder sobre a renda familiar (2009, p.6).

Os protagonistas dos movimentos político-pedagógicos e os mediadores que operam no engajamento das mulheres ao credo e à prática agroecológica tomam então essa questão como ponto de honra da luta das mulheres, bem como das análises das pesquisadoras feministas. Segundo ainda Pacheco:

Por todos esses argumentos, espera-se que o engajamento das mulheres em práticas agroecológicas, nesse contexto reconhecidamente agente produtivo, se fundamente no controle sobre o produto do trabalho, condição fundamental para *se inserir em processos emancipatórios de reconhecimento da condição de agricultoras e pescadoras que apontam para um cenário em mudança* (2009, p.6).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa demonstração dos múltiplos domínios abarcados pelos investimentos na construção da autonomia financeira e da emancipação política das mulheres, gostaria de levantar algumas questões tão somente sugestivas às reflexões sobre tais processos. A considerar que as mulheres dependem da autonomia financeira para o exercício da cidadania e para deslocar a centralidade do poder do pai e do esposo na unidade doméstica, poder-se-ia pensar que, de fato, se está diante de um processo de abertura para inserção direta das mulheres em economia mercantil, sendo esta condição um dos fundamentos do exercício da cidadania.

Em decorrência, é de se pensar então:

- A cidadania em estado prático pode ser assim tão atrelada à autonomia financeira?
- Aceitar-se-ia que homens e mulheres que não estão dotados de autonomia financeira estariam excluídos dessa condição fundamental nas sociedades liberais e democráticas?
- Ou ter-se-ia que reproduzir ao infinito cidadanias especiais, cidadanias tuteladas, para os que não podem se dotar de autonomia financeira?
- As condições de engajamento das mulheres em movimentos feministas estariam dependentes dessa posição no mercado ou desse alcance em horizontes mais ou menos distanciados?
- Haveria alguma outra alternativa ao exercício da cidadania, se não pela inserção na economia mercantil?
- Quais são os efeitos do real deslocamento, quando as mulheres devem intensificar as atividades que estavam destinadas ao autoconsumo e,

assim, colocar o que estava fora da lógica mercantil ou da construção social da mercadoria sob essa interferência?

- Como reivindicar soberania alimentar quando, alterando princípios que são percebidos como distintivos do campesinato, se opera na ampliação das condições de inserção no mercado?

Uma das grandes motivações para trabalhadores galgarem a posição camponesa tem sido a *abundância* ou *fartura*, a despreocupação quanto à provisão, pelo menos alimentar, especialmente pela correlação ao controle de recursos financeiros. Os significados atribuídos à *abundância* ou à *fartura* reafirmam as vantagens da produção que não se orienta por princípios de mercado. E tanto o é que tais atividades geralmente ocupam espaços secundários e até marginais da área produtiva do lote de terra. Estão delimitadas para que possivelmente não haja ambiguidades na classificação. É fato que há produtos que são alternativos, produzidos para o autoconsumo e para o mercado. Mas, nesse caso, as previsões por vezes podem não ser atendidas, expressando situações excepcionais de cálculo de gastos e orientação produtiva. Vender o que foi produzido por orientação do autoconsumo ou do autoconsumo intermediário é tomar consciência de que os princípios que orientam a produção e a reprodução foram alterados, mas desejosamente, sob circunstâncias limitadas no tempo, portanto, uma exceção.

Aceitar o credo de que a constituição da mulher como cidadã pressuporia controle direto do rendimento, também o é da ampliação da jornada de trabalho, uma vez que geralmente a elas continuam sendo atribuídos os trabalhos domésticos. Tais atividades não são definidas como remuneradas porque são realizadas fora do espaço referenciado pela mercantilização, porque são realizadas fora do espaço referenciado pela mercantilização, porque são realizadas fora do espaço referenciado pela mercantilização, porque são realizadas fora do espaço referenciado pela mercantilização, porque são realizadas fora do espaço referenciado pela mercantilização. Em outros grupos orientados por moralidades familiares e do parentesco. Em outros grupos orientados por moralidades familiares e do parentesco. Em outros grupos orientados por moralidades familiares e do parentesco. Mas, nesse caso, a família que contrata o serviço deve estar dotada de possibilidades de remuneração financeira dos cuidados prestados às crianças, aos velhos e aos que necessitam de atenções complementares.

- Que efeitos inesperados podem ser produzidos pela introdução dessa concepção na reprodução dos princípios constitutivos do campesinato, mesmo que se admitindo toda a flexibilidade dessas definições?¹⁵

¹⁵ As reflexões que aqui elaboro são produzidas em interlocução com dados de trabalho de campo

Boa parte dos autores dos artigos da revista aqui considerada demonstram as conquistas das mulheres pelo engajamento na prática agroecológica, qualificando a associação entre autonomia econômica e participação em feiras como agricultoras mercantis.

- Pode essa alternativa ser pensada sem avaliação de uma série de consequências decorrentes da entrada de atividades e membros familiares em circuitos mercantis de troca?

Afirma Pacheco:

Todas as experiências apresentadas, com um recorte ou outro, têm como tema mobilizador a articulação da soberania e segurança alimentar, o que ressalta o papel histórico que cumprem as mulheres nesse campo, uma vez que elas são levadas a enfrentar os mais diversos contextos em que se manifesta a insegurança alimentar: falta de alternativas alimentares e atividades extrativas provocando degradação ambiental [...]; potencial extrativista ameaçado [...]; expansão da monocultura com fruticultura irrigada [...]; falta de alimentos e desnutrição das crianças no assentamento [...]; redução das alternativas de autoconsumo em razão da especialização da agricultura [...]; o impacto das mudanças climáticas na produção agrícola [...]; as políticas de livre comércio e a crise do sistema agroalimentar no plano internacional.

As alternativas postas em prática nas experiências, embora com amplitude e ênfases distintas, operam segundo uma lógica econômica comum, na qual a produtividade está associada à diversificação da produção agroecológica e à valorização do autoconsumo para a garantia da soberania e segurança alimentar, além da inserção no mercado. E é destacado o papel das mulheres no autoconsumo, representando 90,9% na criação de aves e pequenos animais; 9,2% na horticultura e floricultura e 20,5 na pesca (MELO, 2009) (PACHECO, 2005, p. 05).

Segundo ainda conclusões de conhecimentos formulados por alternativos pontos de vista, contrapostos aos princípios da economia capitalista, qualificados como estudos feministas exatamente para fazer aparecer as implicações sociais da posição das mulheres, o produto do trabalho pode beneficiar a todos que contribuíram no processo de produção, desde

que se considere quem esteja controlando os bens e recursos. E, conclui Mello, nos termos da citação de Pacheco: *Em geral, a distribuição é mais igualitária nos sistemas de produção familiar nos quais a mulher participa do trabalho no campo, das decisões e da forma de dispor o produto.* Portanto, nessa configuração, o que se encontra em jogo é o modelo de organização social do grupo doméstico, as relações de poder e as concepções de gênero que as legitimam e conferem autoridade centralizada a um dos membros do casal.

Retendo as advertências das autoras anteriormente citadas, seria então importante avaliar os efeitos da projeção dos princípios que, no movimento político de autonomização das mulheres, associam mercantilização do produto do trabalho e de bens destinados ao autoconsumo. Muito já se investiu na demonstração de que a especialização mercantil, associada à dominância da destinação dos produtos das atividades produtivas correspondentes à quase plena apropriação de fatores de produção, têm recorrentemente levado à decomposição do autoconsumo: a família passa então a depender do dinheiro para adquirir produtos de subsistência no mercado. Tanto é que este risco tem servido de argumentos ao combate aos efeitos deletérios da adesão massificada aos princípios econômicos e produtivos da *revolução verde*.

É necessário, portanto, como afirma Pacheco:

[...] elaborar uma nova teoria econômica para a agricultura ecológica, sobre a qual nos falam Almeida e Ferrari (2005): que incorpore os atributos da sustentabilidade desses sistemas, como a segurança alimentar e o valor econômico do conjunto de serviços ambientais que configuram como bem público (conservação de nascentes e cursos d'água, manejo adequado dos solos, conservação da fauna, manejo de bens florestais madeireiros e não madeireiros, conservação da biodiversidade etc.). Como nos dizem esses autores: a economia convencional desconhece os conceitos de limites naturais, de capacidade de suporte dos ecossistemas e de equilíbrio ecológico (2005, p.28).

E eu então acrescentaria, tão somente a título de contribuição ao debate e ao investimento em torno da emancipação das mulheres rurais, isto é, nos termos em que fui provocada pelo convite para participar da mesa redonda: É necessário refletir sobre a projeção de outras estratégias que não se apoiem privilegiadamente na expansão da economia mercantil, especialmente em áreas de decisão que honradamente os camponeses vêm-se orgulhando de estarem ao abrigo.

Refletindo e constituindo estratégias mais aproximadas aos princípios distintivos do campesinato, pressuponho que se poderia melhor atender aos objetivos ressaltados por Pacheco:

Mas a economia convencional também desvaloriza ou não considera o trabalho das mulheres. Reflexo disso é que mais de 70% das trabalhadoras rurais continuam a dizer que não têm renda ou que trabalham somente para o autocon-sumo. Para as economistas feministas, porém, qualquer conceitualização de atividade econômica deve incluir todos os processos de produção de bens e serviços orientados para a subsistência e a reprodução das pessoas, independentemente das relações sob as quais se produzam. Rechaçam a separação artificial entre a esfera da produção e da reprodução, enten-dendo a reprodução social como um processo dinâmico que implica a reprodução biológica e da força de trabalho, a repro-dução dos bens de consumo e de produção e a reprodução das relações de produção (CARRASCO, 1999, p.35). Essa perspec-tiva abre possibilidades para o diálogo entre o campo agroecológico e o movimento feminista de elaboração alternativa e crítica à economia convencional (2009, p.05).

Concluindo, espero que as questões por mim levantadas neste artigo não só contribuam para a necessária produção de conhecimentos correspondentes aos investimentos na construção e execução de políticas públicas, na formação de agentes mediadores da mobilização e da execução de serviços norteados pelas reivindicações construídas pelas mulheres em diversos movimentos que se vêm institucionalizando. Desejo também que elas possam provocar a reflexão sobre os objetivos consagrados pela segurança alimentar, pelos quais as mulheres rurais se encontram tão implicadas e, assim, privilegiadas para proposições de mudanças, mormente as que venham a colaborar para o avanço da institucionalidade democrática e para a diminuição das relações de desigualdades entre homens e mulheres.

REFERÊNCIAS

- ABÉLÈS, Marc. *Anthropologie de l'État*. Paris: Armand Colin, 1990.
- AS-PTA. *Revista Agriculturas. Experiências em Agroecologia*. Rio de Janeiro. v.6 nº4, dezembro de 2009.
- CARRASCO, Cristina (Ed.). *Mujeres y economia: nuevas perspectivas para viejos y nuevos problemas*. Barcelona: Ed. Icaria - Antrazyt, 1999. (citado por Pacheco, 2009)

CARVALHO, J. M. *Cidadania no Brasil. O longo caminho*. Ed. Civilização Brasileira, 2001.

CARVALHO, J. M. *Cidadania: tipos e percursos*. Estudos Históricos 18: Justiça e Cidadania. Ed. da Fundação Getúlio Vargas, RJ: 1996, pp. 337-360.

DELGADO, Guilherme e CARDOSO Jr., José Celso. *A universalização de direitos sociais no Brasil: a previdência rural nos anos 90*. Brasília, IPEA, 2000.

FAURE, Alain; POLLET, Gilles; WARIN, Philippe. *La construction du sens dans les politiques publiques: Débats autour de la notion de référentiel*. Paris: L'Harmattan, 1995.

GAUTIER, Claude. *L'invention de la société civile*. Paris: PUF, 1993.

GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sergio. *A produção da autonomia: "os papéis" do autoconsumo na reprodução social dos agricultores familiares*. Revista Estudos Sociedade e Agricultura. Rio de Janeiro (UFRRJ), 15, pp. 89-122, 2007. (citado por Pacheco, 2009).

GEERTZ, C. *O saber local. Novos ensaios em Antropologia Interpretativa*. Petrópolis, Editora Vozes, 1998, pp. 11-219.

JOBERT B. *Représentations sociales, controverses et débats dans la conduite des politiques publiques*. Revue Française de Science Politique, vol. 42, nº2, 1992, pp. 219-234.

LACASSE F., THOENIG J.C. (Eds). *L'action publique*. Paris, Coll. Logiques politiques, Paris, L'Harmattan, 1996.

LENOIR, R. *Objeto sociológico e problema social*. In: CHAMPAGNE, P.; LENOIR, R.; MERLLIÉ, D. e PINTO, L. *Iniciação à Prática Sociológica*. Petrópolis: Vozes, 1998, pp. 59-83.

MELO, Hildete Pereira; DI SABBATO, Alberto; LOMBARDI, Maria Rosa; FARIA, Nalu; BUTTO, Andrea (Org.). *Estatísticas Rurais e a Economia Feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres*. Brasília: MDA, 2009. (citado por Pacheco, 2009)

MULLER, P. et SUREL, Y.. *L'analyse des politiques publiques*. Paris: Montchrestien, 1998.

MULLER, P. *Les politiques publiques*. Paris: PUF, 1990.

NEVES, D. P. *As políticas agrícolas e a construção do produtor moderno*. Ciências Sociais Hoje. 1987, pp. 143-177.

_____. *Políticas públicas: intenções previstas e desdobramentos inesperados*. Ciências Sociais Hoje, v.1, pp. 46-85, 1993.

_____. *Pobreza e humanismo salvador: mediações subjacentes*. Dados (Rio de Janeiro). V. 50, pp.117-158, 2007a.

_____. *Agricultura familiar: quantos ancoradouros!* In: *Geografia Agrária: teoria e poder*. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007b, v.1, pp. 211-270.

_____. *Mediações sociais e mediadores políticos*. In: *Desenvolvimento social*

e mediadores políticos. Porto Alegre/Brasília: Editora da UFRGS/PGDR/NEAD, 2008b, v.1.

_____. Políticas públicas: mediação e gestão de demandas sociais. Retratos de Assentamentos. V.15, pp. 45-67, 2011.

PACHECO, Maria Emilia Lisboa. Revista Agriculturas. Experiências em Agroecologia. Rio de Janeiro. V. 6 nº4, dezembro de 2009, pp. 4-8.

PADIOLEAU, J. L'État au concret, Paris, PUF, 1982.

PAULILO, Maria Ignez S. Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise. Estudos Feministas. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão, v. 12, n. 1, 2004. (citado por Pacheco, 2009)

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz e SANTOS (Jr), Orlando Alves – "Cidadania e democracia: o sentido das eleições municipais." Proposta. Rio de Janeiro, FASE, ano 24, nº 69, junho de 1996, pp. 23-27.

SOUZA, C. Políticas Públicas: Uma Revisão da Literatura. Sociologias (UFRGS), Porto Alegre, v. 8, n. 16, pp. 20-45, 2006.

TELLES, Vera da Silva. A pobreza como condição de vida. São Paulo em perspectiva, 1996. (Série 10, (4), pp. 85-119).

TELLES, Vera da Silva. Direitos sociais. Afinal do que se trata. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2006 (1999), segunda reimpressão.

TÉNÉDOS, Julien. L'économie domestique. Entretien avec Florence Weber. Paris, Aux lieux d'être. 2006.

TREPOS, J.-Y. La sociologie de l'expertise. Paris, PUF, 1996.

WEBER, Florence. Transactions marchandes, échanges rituels, reations personnelles. Une ethnographie économique après le grand partage. Gêneses, n. 41, décembre 2000, pp. 85-106.

WEBER, Florence. Le travail à-côté. Étude d'ethnographie ouvrière, éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales. Paris [1989], réimpressions, 2001.

PERCURSOS POLÍTICOS E METODOLÓGICOS DE UMA PESQUISA-AÇÃO

Ana Paula Portella¹
Carmen Silva²

RESUMO

Neste artigo, apresentamos o percurso metodológico da pesquisa Mulher e Trabalho na Agricultura Familiar, realizada pelo SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia e o Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste, entre 1999 e 2004. Para isso, entendemos metodologia na acepção de Minayo (1996), como um caminho e um instrumental próprios para a abordagem da realidade, que articulam as concepções teóricas, o conjunto das técnicas que possibilitam a apreensão da realidade e o potencial criativo do/a pesquisador/a. Além disso, a metodologia compreende o par concepção e processo, sendo a concepção que temos sobre um determinado fenômeno e o próprio processo em que se dá a investigação sobre o mesmo e sendo as técnicas que permitem a execução da metodologia partes tanto da concepção quanto do processo

1 psicóloga, mestra em Saúde Pública e doutoranda de Sociologia na UFPE. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE e consultora nas áreas de gênero, violência e saúde. (a_portella@uol.com.br 55-81-32216071/9967342).

2 Jornalista, mestra em Educação e doutoranda de Sociologia na UFPE. Pesquisadora e educadora do SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia (sos@soscorpo.org.br e www.soscorpo.org.br 55-81-30872086).